



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	10.183/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	SAMUEL TUPINIQUIM AMANCIO SANTOS 84995670530
OBJETO	Contratação da empresa SAMUEL TUPINIQUIM AMANCIO SANTOS 84995670530, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.499.730/0001-14, visando à apresentação artística de “DJ SAMY”, no dia 12/02/2023, com duração de 2h00min, sendo o horário previsto para início às 11h00, como parte da programação do “PROJETO VERÃO 2023”, que será realizado na Orla Pôr do Sol, localizada na Avenida Dr. José Emídio do Nascimento, Mosqueiro, Loteamento São Domingos, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
ENTREGA	12 de fevereiro de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 13.813.0120.1032 – Calendário Verão Elemento de despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO Nº	024/2023 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	01 de fevereiro de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 97E8-F27C-6F49-4C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 01/02/2023 19:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/97E8-F27C-6F49-4C40>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 42/2023
De 31 de Janeiro de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 265/23 e memorando n.º 5.537/2023 datado em 18 de janeiro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DO CARMO SANTOS Matrícula n.º 330 Cargo de Gari, CPF. 356.722.005-59, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Maio de 2023.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 31 de janeiro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 99.012/2021-SE, referente a Execução de Serviços Técnicos de Engenharia Elétrica para acompanhamento de obras, orçamentos e processos administrativos sob a responsabilidade da EMURB.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

VIA RETA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: 1. O Contrato está sendo prorrogado em 12(doze) meses a Execução e 14(quatorze) meses da Vigência, ao inicial avençado a partir do dia subsequente ao vencido. 2. Com a prorrogação o valor do presente Contrato devidamente corrigido importa em R\$ 384.087,53 (trezentos e oitenta quatro mil oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA:

23/01/2023

Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos